



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 08/2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 06 de maio de 2024, será realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública Especial Criminal, às 9h30, e na 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, às 10h30, ambas da Comarca de Aracaju/SE.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 29 de abril de 2024.


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Corregedor-Geral